

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MAPA Nº 685, DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera a [Portaria nº 52, de 15 de março de 2021](#), que estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o [art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição](#), tendo em vista o disposto na [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#), no [Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007](#), na [Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003](#), no [Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020](#), e o que consta do Processo nº 55000.008518/2023-88, resolve:

Art. 1º A [Portaria MAPA nº 52, de 15 de março de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"[Art. 103](#)....."

§ 8º Ficam suspensos por 2 (dois) anos, os prazos previstos neste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO

D.O.U., 28/05/2024 - Seção 1

*Este texto não substitui a Publicação Oficial.*